

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 427/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada uma retificação do extrato publicado no Boletim Oficial. n.º 146, II Série, de 15 de outubro de 2020, sobre a associação denominada: “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE JUDO - FCJ”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada uma retificação do extrato publicado no Boletim Oficial. n.º 146, II Série, de 15 de outubro de 2020, no sentido de passar a constar que a associação denominada “FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE JUDO - FCJ”, contribuinte fiscal número 584360509, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120200923, tem por objeto social: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática de Judo no país; b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c) Prestar serviços ou criar instituições para esse efeito; d) Representar o Judo nacional dentro e fora do país; e) Estabelecer e manter relações com as organizações estrangeiras e internacionais, assegurando, sendo caso disso, a sua filiação nesses organismos; f) Organizar anualmente campeonatos nacionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do Judo no país; g) Organizar e patrocinar provas internacionais, nacionais, prestando assistência aos clubes e atletas que nelas participam; h) Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem, patrocinam e desenvolvem o Judo incentivando a massificação da prática da mesma; e i) Participar na definição da política desportiva nacional.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de agosto de 2025. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.